



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail: camreb@gmail.com

## **PROJETO DE LEI N°001/2017.**

**Vereador Proponente:** GETULIO GOMES FILHO

**SÚMULA:** Denomina “**Estrada Municipal José Camargo dos Santos**”, uma das vias públicas do Município de Rebouças-PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

**LEI N.º .....**

**Art. 1.º** - Fica denominada “Estrada Municipal José Camargo dos Santos” a via que tem seu início na Rua Tadeu Piskorz, percorrendo uma extensão de aproximadamente 10 km passando na comunidade de Riozinho dos Santos, até encontrar a PR – 364 a qual liga os municípios de Irati à São Mateus do Sul.

**Art. 2.º** - A placa nominativa será colocada em data a ser agendada.

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 03 de julho de 2017.

GETULIO GOMES FILHO  
Vereador Proponente